



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

JUNHO/2025

DECRETO 6/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL			
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
Soma da Ação:			22.000,00
Soma da Unidade:			22.000,00
Total Geral:			22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL			
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		17.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
Soma da Ação:			22.000,00
Soma da Unidade:			22.000,00
Total Geral:			22.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de junho de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67